

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2320

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **TERMO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES, 290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### **TERMO AUTORIZATIVO**

|                         |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b>     | 070100002                                                                                                                                                                                                 |
| <b>CREDOR:</b>          | COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE                                                                                                                                                               |
| <b>CPF/CNPJ:</b>        | 08.324.196/0001-81                                                                                                                                                                                        |
| <b>BASE LEGAL:</b>      | ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                    |
| <b>VALOR ORDINARIA:</b> | R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJTIVO:</b>         | Contratação referente á prestação de serviço no abastecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro á Dezembro do corrente ano. |

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JANDAÍRA/RN, em 09 de janeiro de 2026.

**PRESIDENTE**

SEVERINO MATIAS FILHO

**Publicado por:**  
SEVERINO MATIAS FILHO  
**Código Identificador:** 78754338